

PORTARIA Nº 008/2024/CMJ

Designa a equipe que executará o planejamento das contratações no âmbito Câmara Municipal de Jaçana/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no ano de 2024, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com o regimento interno desta casa legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo listados, para compor a equipe de planejamento para atuar nas contratações realizadas no âmbito do poder legislativo municipal:

I - Flávia Lilia dos Santos Silva, CPF: 095.834.764-63

II- Manoel Costa Neto, CPF: 105.963.454-61

Art. 2º A servidora Flávia Lilia dos Santos Silva, atuará na elaboração do Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória dos processos de contratação.

Art. 3º O servidor Manoel Costa Neto atuará na fiscalização dos contratos oriundos de contratações com fundamento na lei 14133/2021.

Art. 4º A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Jaçaná/RN, 03 de abril de 2024.

Victor Nascimento dos Santos
PRESIDENTE

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 44232106

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2024. EDIÇÃO 1872. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>